



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**PORTARIA Nº.106/2015.**  
**De 09 de Fevereiro de 2015.**

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P106/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.  
Em 09/02/15  
Responsável: Municipal

**CONCEDE** Licença para o Servidor Ricardo Oppelt  
Exercer Mandato Eletivo e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS  
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art.1º- Conceder**, Licença para exercer o mandato eletivo ao servidor Ricardo Oppelt, lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Agricultura, conforme prevê o art. 127 da Lei Complementar nº 001/2002, de 15 de agosto de 2002,sem remuneração.

**Art.2º-** A licença ora concedida, será de 01 de fevereiro até 31 de dezembro de 2015.

**Art.3º -** A licença ora concedida é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob o nº 194 em 19 de Janeiro de 2015.

**Art.4º-** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

**Art.5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Fevereiro de 2015.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se